



PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS DURANTE O MÊS DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a busca pela economicidade e racionalização dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, durante o período de **06 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**, o **horário especial de expediente das 07h às 13h**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Situações excepcionais, demandas administrativas urgentes ou de interesse público relevante poderão ser apreciadas pela Presidência, que poderá determinar o comparecimento de servidores em regime especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 05 de janeiro de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6d90f0-06012026085412**